

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.618/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Fraternidade e Luz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.947/2011 (Processo CEE nº. 486/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade e Luz, localizada na Praça São João Santana, s/nº., Alto Sumaré, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação